



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Marcelândia

CNPJ: 03.238.987/0001-75 – Rua Guaira, 777 – Centro – Marcelândia – MT
Fone (66) 3536-3100

DECRETO Nº 056/2016

DATA: 18/07/2016

SÚMULA: *NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, MT, PARA MANDATO DE DOZE MESES RESTANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Senhor **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE** Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, com mandato vigente de 18/07/2016 a 04/06/2017:

1 – Representante: Professores da Educação Básica Pública
Titular: Maria Sonia Lúcia de Souza

2 – Representante: Conselho Municipal de Educação
Titular: Vanilza Franco Pickler

Art. 2º - Para exercer a função de presidente do Conselho, foi eleita a senhora Silvia Bernardinelli Gasques Fiabane, para vice-presidente o senhor Montes dos Santos Amarante e para secretária a senhora Silvana de Souza André Oliveira.

Art. 3º - Os demais membros que compõem o Conselho, nomeados através do Decreto 052/2015, de 05/06/2015, permanecem inalterados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto 048/2016, de 17/06/2016.

Paço Municipal, em Marcelândia - MT, 18 de julho de 2016.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal